



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS  
INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE  
CURSO DE ENFERMAGEM  
COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR  
SUBSTITUTO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniu-se reunuiu-se na Sala de Videoconferência do Inisa a Comissão Especial do Curso de Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde, instituída pela Portaria nº 50/2023, de 3 de agosto de 2023, da Direção do Instituto Integrado de Saúde, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 91/2023; Edital de Retificação Progep/UFMS nº 93/2023; e Edital Inisa nº 50/2023 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.025057/2023-53, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área de Enfermagem, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO ALCANÇADA</b>
<b>Priscila Assis Vidal</b>	30,00
<b>Priscila Gonçalves Soares dos Santos</b>	20,00

Encerrados os trabalhos, eu, Raphael Rezende de Souza, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 4 de setembro de 2023.

**Profa. CAROLINE NERIS FERREIRA SARAT**  
**Presidente da Comissão Especial**

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Neris Ferreira Sarat, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Guimaraes dos Santos Almeida, Professor do Magisterio Superior**, em 04/09/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Meinberg Cheade, Professora do Magistério Superior**, em 04/09/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rezende de Souza, Assistente em Administração**, em 04/09/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4327208** e o código CRC **22D831A6**.

#### COORDENAÇÃO DE GESTÃO ACADÊMICA DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.025057/2023-53

SEI nº 4327208